



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **“EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI n.º 107/2018 DO VEREADOR JOSÉ POLICE NETO E COAUTORIA DO VEREADOR AURÉLIO NOMURA**

Com base no artigo 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo indico a presente EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei 107/2018 do Vereador José Police Neto e coautoria do Vereador Aurélio Nomura, que "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS AO IPÊ CLUBE.", requeiro a nova redação da ementa do Projeto de Lei em voga, para constar o seguinte teor: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS AO IPÊ CLUBE E CONCESSÃO DE TÍTULO DE COMODATO AO COMANDO MILITAR DO SUDESTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL ATUALMENTE OCUPADA PELO CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Também requeiro o acréscimo do artigo 2º e 3º transcritos abaixo, para constar como parte integrante do Projeto de Lei em voga, bem como requeiro a renumeração dos artigos 2º e 3º para constar respectivamente como artigos 4º e 5º:

“Art. 2º - Fica autorizado à outorga ao Círculo Militar de São Paulo, a título oneroso, na modalidade comodato, de área municipal, com, edificações, situada na confluência da Rua Abílio Soares com a Rua Curitiba, Distrito de Moema, para a continuidade de suas atividades socioesportivas, por vinte anos, prorrogável por mais vinte, revogado o Decreto 53.128 de 09 de maio de 2012.

Art. 3º - A área que trata o artigo 2º está configurada na planta DGPI00.126\_00 do arquivo do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, delimitada pelo perímetro A-1-1'-4-C'-E'-E"-5-B-A, de formato irregular, com 31.005,20m<sup>2</sup> (trinta e um mil, cinco metros e vinte decímetros quadrados), e será descrita quando da formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso pela Administração Pública Municipal".

Sala das Sessões.

São Paulo, 17 de abril de 2019.

EDUARDO TUMA

VEREADOR”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)